

Como obter a GRPR:

MULTAS ou RESTITUIÇÕES DE VALORES AO ESTADO

Para obter a guia GR-PR referente ao recolhimento de Multa ou Restituição ao Tesouro do Estado, o responsável deverá acessar o link <u>Guia</u> <u>de Recolhimento do Estado do Paraná - GR-PR</u>, no site da Secretaria do Estado da Fazenda (http://www.fazenda.pr.gov.br/) e seguir os seguintes passos:

- Escolher a opção "outras";
- Proceder conforme descrito na tabela abaixo para o preenchimento dos CAMPOS 01 a 06:

Tabela 1. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS 01 A 06 DA GR-PR

Informações da Receita	CAMPO 01
	s
	(AS
Cédian	
cougo selecione	•
Informações das Inscrições	CAMPO 02
CAD/ICMS	
CPF CNP)	
	Continuar
	Emissão de GR-PR
Contribuinte	CAMPO 03
Inscrição CNP3 ou CPF	
Nome Completo ou Empresaria	
Endereço	
Município	UE *
Telefone	
Dados da Receita	CAMPO 04
Código da Receita	
Data de Vencimento	
Período de Referência	(aaaa)
Número do Processo	•
Valores a Recolher	CAMPO 05
Valor da Receita	
Valor da Multa	
Valor do Acréscimo Financeiro	
Valor dos Juros	
Total a Kecomer	
Informações Complementares	CAMPO 06
Finalidade do Pagamento	
	Continuar Limpar
(*) Campo(s) de preenchimento opcional de acordo com a legislação en	n vigor.

Campo	Descrição do Conteúdo do Campo
	Informações da Receita
01	Clique em: Outras Selecione o Código da Receita correspondente à sanção aplicada, conforme segue:
	5118 – Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas 5339 – Restituições ao Tesouro do Estado
02	Informações das Inscrições
	N° da inscrição no CNPJ ou no CPF/MF.
03	Contribuinte
	Preencher os campos "Nome Completo ou Empresarial", "Endereço", "Município", "UF".
04	Dados da Receita
	Conforme Ofício enviado pela Diretoria de Execuções
	Data de Vencimento
	Dia/Mês/Ano, conforme Ofício enviado pela Diretoria de Execuções.
	Período de Referência
	Informar o ano corrente.
	Número do Processo
	No caso de MULTA, indicar no campo próprio o "Número do Processo" informado no Ofício enviado pela Diretoria de Execuções, digitando somente números (o sistema assume o último número inserido como dígito verificador).
05	Valores a Recolher
	Preencher os campos "Valor da Receita" conforme Ofício enviado pela Diretoria de Execuções. Não é preciso preencher os campos, Valor da Multa, Valor do Acréscimo Financeiro, Valor dos Juros.
06	Informações Complementares
	No campo "Finalidade do Pagamento" deve constar a expressão "Sanção Aplicada pelo Tribunal de Contas", seguida da indicação do número do Processo-TC, número do Acórdão, Órgão Colegiado (Primeira Câmara, Segunda Câmara ou Tribunal Pleno), bem como o número do Ofício de Comunicação enviado pela Diretoria de Execuções.
	Exemplo de preenchimento do campo "Finalidade do Pagamento": Sanção Aplicada pelo Tribunal de Contas Processo-TC nº XXXXXX/AA Acórdão XXX/AA – 1ª, 2ª Câmara ou Tribunal Pleno Ofício de Comunicação IDC/DEX nº XXX/AAAA